Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Currais Novos
Praça Des. Tomaz Salustino, 90 – Centro – CEP: 59.380-000
Telefone: (84) 3405- 2714 /Fax: (84) 3405-2717 – CNPJ: 08.109.126/0001-00
GABINETE DO PREFEITO gabpmcn@hotmail.com

LEI 3.351 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

Autoriza o Poder Executivo Municipal a denominar de José Matias de Oliveira, a atual rua projetada situada no encontro com a rua Cipriano Gomes de Melo, no bairro Prefeito José Dantas (Parque Dourado III), no município de Currais Novos/RN, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto Lei 028/2017 de autoria do Vereador Edmilson Francisco de Sousa e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **JOSÉ MATIAS DE OLIVEIRA** a atual Rua Projetada situada no encontro com a Rua Cipriano Gomes de Melo, no Bairro Prefeito José Dantas (Parque Dourado III), no município de Currais Novos/RN.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos-RN, Palácio Prefeito "Raul Macêdo", em 14 de Dezembro de 2017.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal